



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 184

Aplica "CLÁUSULA DE REVERSÃO" de imóvel doado à ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 1491, de 29.04.91, foi doado imóvel localizado na Colônia Núcleo Cruzeiro, à "ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC", objetivando a implantação da UNUM - UNIVERSIDADE DE UMUARAMA;

CONSIDERANDO que a Lei em pauta previa prazos pré-fixados para início e conclusão das obras.

CONSIDERANDO que o prazo previsto para o início da obra 1ª (ETAPA), expirou-se e o imóvel está totalmente destituído de quaisquer edificações.

CONSIDERANDO que houve justificativa por parte da "COMISSÃO DA APEC", optando pela devolução do imóvel, em virtude de que, talvez o local doado não seja o mais apropriado para o fim pretendido, e que, o processo de reconhecimento de uma Universidade se alonga no tempo, inviabilizando o cumprimento do conograma previsto na Lei de Doação.

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama é constantemente procurado por empresas que pretendem aqui se instalar com os mais variadas atividades.

DECRETA :

Art. 10. Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" da área de terras constituídas pelo Lote suburbano nº 25/2-2, da subdivisão do lote nº 25, da Gleba 12, Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município

Umuarama-PR., com área de 4,66 hectares, doado à **APEC - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**, através da Lei nº 1491, de 29 de abril de 1991, incorporando-a de imediato, ao Patrimônio do Município de Umuarama.

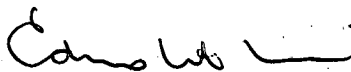
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



EDNO MITSUO KAMI

Secretário de Obras e Urbanismo



JOSÉ PENTO NETO

Procurador Jurídico



JOSÉ GUERRER

Secretário de Administração
em Exercício

A

Fis

Prefeitura Municipal de Umuarama

Umuarama, 18 de Junho de 1991. O Sr. José Engerer, Diretor de Ensino e Cultura, através da Lei nº 1.001, de 1991, criou o curso de Educação Profissional em Administração de Empresas. Este curso será ministrado em Umuarama, Paraná, a partir de 1992, nos dias de segunda e quarta-feira, das 19h30min às 21h30min. Para a matrícula, o interessado deverá comparecer ao Departamento de Educação Profissional, no endereço: Rua do Comércio, nº 15, Umuarama, Paraná, em 18 de Junho de 1991.

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
18 de Junho de 1991

Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
JOSE ENGERER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 07 1991
DE Nº 4979
UMUARAMA 29 08 1991
O. Audia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO